DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1162** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Termo de Desistência 4

Instituto de Previdência Municipal 6
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 5784 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2657

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

555	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	302 012	DEMANDA Nº031870 AQ. AMBULANCIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 10.928, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor **LEONARDO POSELLA**, RG. nº 58.257.362-2, para exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2022, classificado em 6º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "B", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.929, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor **DIEGO MOREIRA FERREIRA**, RG. nº 57.702.907-1, para exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2022, classificado em 7º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "B", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.930, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO informação da Divisão de Recursos Humanos,

Resolve:

artigo 1º - Por caráter informativo, ratificar a partir de 02/01/2023, a concessão de adicional de tempo de serviço a servidora pública municipal abaixo indicada, em conformidade com o disposto no Artigo 77 e 78 da Lei Complementar nº 1.673, de 03 de outubro de 2006.

Servidor	RG	Cargo	Adicional de Tempo de Serviço
YARA LUCIA MOREIRA DA SILVA ROCHA	13.214.721-X	PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II)	3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

IVANICE CRISTINA PERES DA SILVA, RG. 28.015.394-6-SSP/SP, participante do Concurso Público número 03/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Severínia, para o cargo **VICE-DIRETOR DE ESCOLA – ENSINO FUNDAMANETAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)**, classificada em 4º lugar, **DESISTE**, em caráter irrevogável da assunção ao referido cargo.

Severinia, 09 de janeiro de 2.023.

Ivanice Cristina Peres da Silva
IVANICE CRISTINA PERES DA SILVA
RG. 28.015.394-6

Testemunhas:

TERMO DE DESISTÊNCIA

MIRELA ANTUNES ZAMURY, RG. 36.950.574-8 SSP/SP, participante do Concurso Público número 03/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Severínia, para o cargo **DIRETOR DE ESCOLA – CEAP "MANOEL MALDONADO"**, classificada em 1º lugar, **DESISTE**, em caráter irrevogável da assunção ao referido cargo.

Severinia, 12 de janeiro de 2.023.

MIRELA ANTUNES ZAMURY
RG. 36.950.574-8

Testemunhas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATADA : CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA , CNPJ 05.334.796/0001-32

OBJETO: Constitui o objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em informática, consistente no fornecimento de serviços de configurações e atualizações dos sistemas operacionais; instalação e acompanhamento do sistema de "anti-virus"; manuseio dos programas "anti-spywares e adwares" e demais navegadores de segurança; manutenção das impressoras e scanners; intervenção técnica para reparos e/ou troca de peças, componentes que não estejam funcionando adequadamente, ou seja, apresentando defeito ou mal funcionamento; suporte remoto, telefônico para prevenções e/ou correção de problemas; elaboração de laudos técnicos de diagnósticos de problemas, assessoria em novos projetos, medidas de segurança e acompanhamento na atualização tecnológica de mercado; serviços de recargas de toners e cartuchos de impressoras a laser e a jato de tinta; tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento especifico na área de informática dos equipamentos e recursos inerentes aos Regimes Próprios de Previdência Social - IPREM de Severínia/SP

VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 11/01/2023 à 10/01/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – IPREM - Severínia
04.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERINIA
09.272.0012.2031.0000 – Manutenção Instituto de Previdência Municipal - IPREM
3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme disposições da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

Severínia – SP, 11 de janeiro de 2023.

Maria Augusta dos Santos
Diretora do IPREM

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATADA : MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ 22.687.467/0001-94

OBJETO: Constitui o objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Investimentos, no âmbito de investimentos nos mercados financeiros e de capitais, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento especifico na área de acompanhamento da evolução dos seus investimentos, perante a sua política de investimentos aprovada pelo Conselho, e decisões de alocação dos recursos pelo seu Comitê de Investimentos; bem como disponibilizar a emissão dos documentos exigidos na legislação em atendimento as exigências exercidas pelos órgãos de supervisão do Regime Próprio de Previdência Social.

VALOR TOTAL: R$ 12.656,76 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 11/01/2023 à 10/01/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – IPREM - Severínia
04.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERINIA
09.272.0012.2031.0000 – Manutenção Instituto de Previdência Municipal - IPREM
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme disposições da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

Severínia – SP, 11 de janeiro de 2023.

Maria Augusta dos Santos
Diretora do IPREM

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo